

PORTARIA DE PESSOAL № 161/GM/MME, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, **Substituto**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo nº 48300.002101/2020-19, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 18/GM/MME, de 1º de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
I
Região Norte: - CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO (titular);
Região Nordeste: - JOÃO GUILHERME FERRAZ (titular);
Região Sudeste:
- FERNANDO PASSALIO DE AVELAR (titular);
Região Sul: - RAFAEL LAMASTRA (titular);
Região Centro-Oeste: - RUI PIRES DOS SANTOS (titular);
III
- JOÃO HENRIQUE FRANKLIN NETO (suplente);
V - FERNANDA DELGADO (titular);
VI - ROBERTO ARDENGHY (titular);
" (NR)

"Art. 3º Designar como Presidente do Conselho Consultivo da EPE o Senhor EVANDRO GUSSI, representante das empresas do setor sucroalcooleiro, e como suplente o Senhor GUILHERME JORGE DE MORAES VELHO, representante dos geradores de energia elétrica, para mandato de três anos, a contar da publicação desta Portaria, admitida uma recondução." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.8.2022 - Seção 2.